



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social (SETHADES)

### **PORTARIA SETHADES N° 18/2022**

**Prorrogação do prazo de apresentação da documentação comprobatória dos inscritos no Edital n° 002/2022 que contém as normas e condições para participação do processo seletivo simplificado que visa a concessão de Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal n° 1.117/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, neste ato normativo, representado pela Secretária Municipal De Trabalho, Habitação, Assistência e Social, nomeada nos termos do Decreto N° 829/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.117 de 25 de junho de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Tornar público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** dos inscritos no Edital n° 002/2022 que tem por objetivo a concessão do Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal n° 1.117/2018.

**Parágrafo único.** A apresentação da documentação comprobatória listada no tópico “4” do referido Edital será prorrogada até o dia 26/08/2022, nos horários de 7h às 12h e de 13h às 16h, e deverão ser realizadas diretamente na SETHADES, localizada na Rua Major Bley, n° 40, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, ou no CRAS, localizado na Rua Piauí, n° 23, Praia Grande, Fundão/ES, CEP 29.187-000.

Art. 2° Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no ANEXO I do referido EDITAL, conforme apresentado abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Estado do Espírito Santo  
**Secretaria de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social (SETHADES)**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>16/08/2022</b>
<b>Período de Inscrições Online</b>	<b>De 7h00min do dia 18/08/2022 às 23h59min do 21/08/2022</b>
<b>Apresentação de Documentação Comprobatória</b>	<b>De 7h00min do dia 22/08/2022 às 16h00min do 26/08/2022</b>
<b>Divulgação da Classificação</b>	<b>31/08/2022</b>
<b>Interposição de Recurso</b>	<b>De 09h00min do dia 01/09/2022 as 16h00min do dia 02/09/2022</b>
<b>Análise ao Recurso</b>	<b>05/09/2022 a 06/09/2022</b>
<b>Divulgação/Homologação do Resultado Final</b>	<b>07/09/2022</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Fundão/ES, 25 de Agosto de 2022.

**Aucelonia Máxima da Silva Borges**  
**Secretária de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social -**  
**SETHADES**